

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 006/2018/17ª VTM - Manaus, 21 de fevereiro de 2018

Torna sem efeito a portaria 005//2018 de interrupção de férias e suspende as férias da servidora Samira Moreira Barbosa, Assistente de Juiz da M.M. 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, em virtude de necessidade imperiosa de serviço.

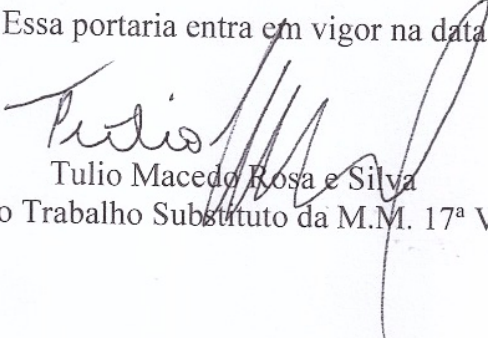
O Exmo Juiz Tulio Macedo Rosa e Silva, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria Nº 006/2018/17ª VTM de interrupção de férias da servidora Samira Moreira Barbosa, Cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, função comissionada, Código FC-05 (2000400), de Assistente de Juiz da M.M. 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, em virtude de necessidade imperiosa de serviço da Vara, a contar de 19/02/2018.

Art. 2º Suspender as férias da servidora Samira Moreira Barbosa, Cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, função comissionada, Código FC-05 (2000400), de Assistente de Juiz da M.M. 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, em virtude de necessidade imperiosa de serviço da Vara, programada para o período de 19/02/2018 a 05/03/2018 ficando adiadas para o período de 26/02/2018 a 12/03/2018.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Tulio Macedo Rosa e Silva  
Juiz do Trabalho Substituto da M.M. 17ª VTM